

CONSTRUÇÃO DO VÍNCULO NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES DE DOIS ANOS: IMPASSES SUBJETIVOS*

Rodrigo Ramires Ferreira (Mestrando do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá – Bolsista CAPES, Maringá, Paraná, Brasil); Letícia Machado (Mestrando do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina – Bolsista CAPES, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil); Paulo César Seron (Professor titular do Departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil).

*Esta pesquisa foi realizada durante atuação dos autores no Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude da UEM, financiado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI.

contato:rodrigoramirez1@gmail.com

O tema da adoção de crianças maiores faz parte de um contexto de mudanças profundas na concepção de família. Configurações familiares estão sendo constantemente recriadas e são alvo de debates no meio acadêmico, na mídia, nas instituições e na sociedade em geral. A adoção de crianças maiores é caracterizada como adoção de crianças acima de dois anos. Apesar de ser regulamentada pela Lei de Adoção (12.010/2009), ainda é preterida entre os adotantes brasileiros. Para além de um questionamento sobre o ideal de família nuclear burguesa, essa modalidade de adoção tem especificidades, uma vez que a criança, de um lado, já possui uma estrutura egóica e uma história de vida em construção. De outro lado, o exercício da parentalidade de crianças maiores exige romper com ideais narcísicos e trabalhar na construção de um vínculo de confiança com o filho adotado. Diante do exposto, utilizando-se da metodologia de pesquisa documental de caráter teórico, propomos analisar a produção da legislação brasileira em termos de “adoção tardia”, sobretudo no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes ao Convívio Familiar e Comunitário, além de discutir os impasses que podem emergir na construção do vínculo entre pais e filhos maiores adotados, bem como as contribuições teóricas que a Psicologia pode trazer para o estabelecimento dessa relação. Percebe-se uma necessidade de mudança no perfil dos adotantes e o modo como se realiza todo o processo de inserção no Cadastro Nacional de Adoção. O processo de preparação para adoção deve ser mais efetivo e acompanhado com maior ênfase pelas instâncias envolvidas. É importante um trabalho no sentido de conscientizar essa população na desvinculação de um ideal de filho, criado antes, durante e posterior a todo o processo, da criança real. Essas mudanças no entendimento da questão da adoção de crianças maiores é lenta e gradual, mas de certa forma, garante a possibilidade de que episódios de abandono possam ser reduzidos drasticamente, e quem sabe, até evitados.

Palavras-chave: Adoção tardia. Subjetividade. Psicologia.